



**PORTARIA Nº 261/2025**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede gozo de Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª. **Lilian Amália da Costa Dezingrini**, Servente, matrícula 2709-0, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao primeiro mês do período aquisitivo de 10.02.2016 a 14.09.2022, e será gozada no período de 23.06.2025 a 22.07.2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 23 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração